



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº PRPPG Nº 06/2024

Processo nº 23087.002707/2024-29

### **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Disfunções do Assoalho Pélvico**, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua 322ª reunião, de 21 de julho de 2022 e pelo Conselho Universitário - CONSUNI na sua 315ª reunião, de 29 de junho de 2022, pela Resolução Consuni nº 69, de 29 de junho de 2022 e Resolução CEPE nº 41, de 21 de julho de 2022, levam ao conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para o referido curso, a ser ministrado conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, estabelecidas as condições abaixo:

#### **1. COORDENAÇÃO:**

Profa. Dra. Simone Botelho Pereira

Link currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/8381345246301008>

#### **2. PERÍODO, LOCAL E REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 18/04/2024 a 30/06/2024, por meio da internet, conforme orientações contidas no sítio eletrônico da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE), que gerencia administrativa e financeiramente a Turma II, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Disfunções do Assoalho Pélvico: <https://facepevirtual.org.br/facepe/disfuncoes-do-assoalho-pelvico/>

2.2 O Candidato deverá apresentar até o dia da seleção os seguintes documentos:

a) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC ou certificado de conclusão de curso; e

b) *Curriculum Vitae*.

2.2.1 A documentação deverá ser enviada conforme orientações contidas no sítio eletrônico da FACEPE <https://facepevirtual.org.br/facepe/disfuncoes-do-assoalho-pelvico/>

#### **3. TAXA DE INSCRIÇÃO:**

3.1 O valor a ser cobrado para a taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

3.2 Se, até o fechamento das inscrições, o número mínimo de alunos não for preenchido, as inscrições confirmadas poderão ser transferidas, devendo o interessado fazer a opção pelo recebimento do valor

pago pela inscrição ou a transferência para a próxima data de início do curso; e

3.3. Ocorrerá o reembolso integral (100% - cem por cento) caso o curso seja cancelado.

**4. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** inscrição só será validada após a confirmação do pagamento da taxa estipulada no item 3 (Taxa de Inscrição).

#### **5. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:**

5.1 Serão oferecidas, no máximo, 65 (sessenta e cinco) e, no mínimo, 20 (vinte) vagas; e

5.2 A Universidade reserva-se o direito de não realizar o curso, se o número mínimo de vagas não for preenchido.

**6. NÚMERO DE TURMAS:** 1 (uma).

#### **7. DA SELEÇÃO:**

7.1 A seleção dar-se-á por análise documental e análise do *Curriculum Vitae* do candidato.

**8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO** resultado da seleção será divulgado no dia 03/07/2024, através dos sítios da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>) e da FACEPE <https://facepevirtual.org.br/facepe/disfuncoes-do-assoalho-pelvico/>

8.1 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo e, persistindo o empate, o candidato mais idoso;

8.2 Caberá recurso ao resultado da seleção, que deverá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação parcial. O recurso deverá ser interposto conforme orientações contidas no sítio eletrônico da FACEPE <https://facepevirtual.org.br/facepe/disfuncoes-do-assoalho-pelvico/>

8.3 A análise do(s) recurso(s) será realizada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Disfunções do Assoalho Pélvico, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFAL-MG; e

8.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada, que será divulgada nos sítios da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>) e da FACEPE <https://facepevirtual.org.br/facepe/disfuncoes-do-assoalho-pelvico/> até o dia 09/07/2024.

#### **9. CARGA HORÁRIA:**

9.1 Deverá ser cursada a carga horária de 360h (trezentas e sessenta horas), de acordo com a legislação vigente, com opção do complemento curricular, por meio das disciplinas optativas, até o máximo de 500h (quinhentas horas).

**10. FREQUÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA:** 75% (setenta e cinco por cento).

**11. INVESTIMENTO:** O investimento do curso será de:

11.1 Matrícula: isenção de pagamento;

11.2 Mensalidades: parcelas mensais de R\$ 1.110,00 (mil, cento e dez reais), com o primeiro vencimento no ato da matrícula (10/07/2024 a 15/07/2024) e as demais parcelas com vencimento no 10º (décimo)

dia do mês, a partir de Agosto/2024 até Dezembro/2025 para aqueles que optarem pela carga-horária de 360h (trezentas e sessenta horas) ou até Junho de 2026 para aqueles que optarem pela carga-horária de até 500h (quinhentas horas – para as disciplinas optativas);

11.3 Haverá 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento até a data de vencimento de cada parcela, resultando no valor mensal de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) para os pagamentos em dia; e

11.4 Haverá ainda mais 8% (oito por cento) de desconto para pagamento do valor total do curso à vista, a ser realizado no ato da matrícula, totalizando R\$ 14.705,28 (quatorze mil, setecentos e cinco reais e vinte e oito centavos) para 360h (trezentas e sessenta horas) e R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) para 500h (quinhentas horas).

**12. REALIZAÇÃO/DURAÇÃO DO CURSO:** curso será ministrado conforme calendário aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de Julho/2024 a Dezembro/2025, totalizando 18 (dezoito) meses para aqueles que optarem por realizar a carga-horária de 360h (trezentas e sessenta horas) horas e até Junho/2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, para aqueles que optarem pela carga-horária de até 500h (quinhentas horas), com aulas síncronas e assíncronas, no formato semipresencial.

**13. PÚBLICO-ALVO:** Profissionais com curso superior em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia, Terapia Ocupacional e graduados de áreas correlatas.

**14. OBJETIVO DO CURSO:** Promover conhecimento teórico-prático em disfunções do assoalho pélvico, fundamentado em pesquisas científicas e sua aplicabilidade nas disfunções do assoalho pélvico que envolvam disfunções urinárias, intestinais, sexuais e aquelas relacionadas às dores pélvicas, em indivíduos de qualquer idade, independentemente do sexo, ao nascimento, e orientação sexual. O Curso de Especialização em Disfunções do Assoalho Pélvico, da UNIFAL-MG visa promover o aprendizado e reciclagem profissional ao compreender a função dos órgãos e estruturas pélvicas e suas alterações durante a gestação, parto, puerpério, climatério e envelhecimento, assim como, as principais disfunções urológicas, qualificando os profissionais para o atendimento integral dos indivíduos que apresentam disfunções do assoalho pélvico.

## **15. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO:**

15.1 Os candidatos aprovados deverão anexar a documentação para a matrícula no Sistema de Inscrições da Pós-Graduação (<https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>), no período de 10/07/2024 a 15/07/2024, após convocação automática, enviada pelo citado sistema para os e-mails dos candidatos aprovados.

15.2 Documentos necessários:

1. Foto 3x4 recente;
2. Cópia do histórico de graduação;
3. Cópia do diploma de graduação;
4. Cópia do RG frente e verso (documento expedido pela Secretaria de Segurança Pública/Polícia Civil [SSP/PC]);
5. Comprovante de Situação Cadastral - CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
6. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de brasileiro (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação). No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela

legislação específica;

7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

8. Cópia da Certidão de Reservista (se do sexo masculino); e

9. Requerimento de Matrícula.

15.3 O Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG fará a inclusão dos candidatos aprovados no Sistema Acadêmico da UNIFAL-MG, gerando os respectivos números de matrícula;

15.4 A confirmação da matrícula será realizada no período estipulado para a sua realização (10/07/2024 a 15/07/2024), estendendo-se até 17/07/2024, a partir da juntada da documentação exigida no item 15.2 ao Sistema de Inscrições da Pós-Graduação. O candidato receberá um e-mail sobre a confirmação ou não da sua matrícula. Caso existam pendências, o candidato deverá acessar o Sistema de Inscrições: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoaposgraduacao/entrada.php> para resolvê-las; e

15.5 O curso terá início em 20/07/2024.

Alfenas, 17 de abril de 2024.

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 17/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1234994** e o código CRC **CABF107B**.

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ATIVIDADES	PONTOS
1. Participação em Eventos Científicos	0,0025/evento (máximo de 1,0 ponto)
2. Participação em Projetos de Iniciação Científica	0,5/Projeto (máximo de 1,0 ponto)
3. Participação em Projetos de Monitoria	0,25/semestre (máximo de 1,0 ponto)
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,2/trabalho apresentado (máximo de 1,0 ponto)
5. Participação em Cursos de Extensão Universitária	0,005/hora (máximo de 1,0 ponto)

### CRONOGRAMA

Inscrições	18/04/2024 a 30/06/2024	Inscrições e Recursos: conforme orientações da FACEPE  Divulgação dos Resultados: UNIFAL-MG e FACEPE  Matrícula: Sistema de Inscrições da Pós-Graduação
Resultado Parcial	03/07/2024	
Período de Recurso	Até 05/07/2024	
Resultado do Recurso	Até 09/07/2024	
Resultado Final	09/07/2024	
Período de Matrícula	10/07/2024 a 15/07/2024	
Confirmação de Matrícula	10/07/2024 a 17/07/2024	
Início das Atividades	20/07/2024	

Processo de inscrição e matrícula realizado no formato *online*, por meio dos links de acesso.

**Informações adicionais e divulgações de resultados:**

Site PRPPG/UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/editais-de-pos-graduacao/>

Site FACEPE <https://facepevirtual.org.br/facepe/disfuncoes-do-assoalho-pelvico/>